

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

N.º 23/2014

DATA: Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIA: António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

ORDEM DO DIA:-----

1. Atas das reuniões ordinária e extraordinária da Câmara Municipal realizadas em 21 e 30 de outubro de 2014, respetivamente;-----
2. Participação de sinistro – Reclamação de Maria do Céu de Jesus Nogueira;----
3. Alteração aos Estatutos do PERM,EIM /Alteração dos Estatutos da AMTSM; - -
4. Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis;-----
5. Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);-----
6. Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário de Vale de Cambra; -----
7. Autorização para Encerramento de Trânsito das Vias Públicas – 9ª Edição da Feira da Castanha;-----

8. Protocolo de Cooperação com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;-----
9. Alteração ao Regulamento das Festas em Honra do Padroeiro de Santo António;-----
10. Acordo de Colaboração - Projeto Cuidar de Quem Cuida;-----
11. Contrato de comodato com a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente;-----
12. Processos de obras – relação dos despachos proferidos no uso de competências delegadas e subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da câmara municipal de 23 de outubro de 2013;-----
13. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----
14. Informações;-----
15. Aprovação da minuta da ata da reunião.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Foram aprovados dois votos de pesar, um pelo falecimento do pai do colaborador, Dr. Armando Francisco Adriano Ribeiro e outro pelo falecimento do filho da colaboradora, Alzira Soares Amorim.-----

O Sr. Presidente justificou a ausência do vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, que se encontra a representar a Câmara Municipal no funeral do pai do Dr. Armando Ribeiro.-----

Dada a palavra ao vereador Nelson da Silva Martins, este alertou para a limpeza de sarjetas na Av. Vale do Caima, que ao final da tarde do dia anterior, estavam entupidas, devido à queda de chuva de forma atípica.-----

O Sr. Presidente informou que o piquete estava alerta para essa possibilidade, dada a queda de chuva intensa, em particular nas zonas de difícil escoamento.- -

O vereador José António Bastos da Silva agradeceu as diligências feitas, desde a última reunião, para a correção da largura da estrada dos Penedos, especificamente quanto à construção de muro de vedação e à sua localização. --
Deu a conhecer a listagem dos municípios que cumprem o limite da dívida total e das despesas com pessoal e aquisição de serviços a pessoas singulares, onde não consta o município de Vale de Cambra.-----

O Sr. Presidente frisou que não tinham sido acordadas condições especiais relativas à construção do muro nos Penedos, sendo, desde o início, dadas instruções para que fosse construído dentro das normas legais, com quatro metros ao eixo, que comprova com a informação de 03-11-2014, do chefe da DSUOM, em regime de substituição.-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou que esteve numa reunião do Hospital S. Sebastião em Stª Maria da Feira, onde foi abordada a questão da propagação do vírus ébola, sendo, em caso de suspeita de sintoma, sugerida a consulta do site www.ebola.dgs.pt que se encontra sempre atualizado e da linha de saúde 808 24 24 24.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS EM 21 E 30 DE OUTUBRO DE 2014,

RESPETIVAMENTE: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e um de outubro, com a abstenção da vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva e, aprovar, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de 30 de outubro de dois mil e catorze com as devidas alterações.

2. PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO – Reclamação de Maria do Céu de Jesus

Nogueira: Presente a informação de 29 de outubro de 2014, subscrita pela jurista, Dr.ª Isabel Mariano, que se transcreve: “Maria do Céu de Jesus Nogueira apresentou reclamação, alegando que no dia 6-10-2014, cerca das 18:30 horas,

quando circulava, com a viatura 70-23-VM, na Rua Abílio Martins de Pina – Vale de Cambra, ter batido com a roda da frente do lado esquerdo numa tampa de saneamento que se encontrava no eixo da via e levantava e baixava cerca de 2 a 3 cm, com a força da água que jorrava do interior, sem qualquer tipo de sinalização, tendo o pneu ficado cortado e a jante amassada. Do despiste da viatura resultaram prejuízos no montante de € 212,69 (com IVA), de que requer indemnização.-----

Juntou orçamento para reparação dos danos, no montante de € 212,69 (com IVA), e auto de ocorrência lavrado pela GNR – Vale de Cambra. Neste auto é referido que na data da ocorrência foi verificado que no eixo da via (rua Abílio Martins de Pina) se encontrava uma tampa de saneamento que levantava e baixava com a força da água que jorrava do interior. Sendo que a reclamante mostrou uma roda com jante de alumínio amassada e o pneu cortado – roda da frente do lado esquerdo.-----

A viatura não foi objeto de vistoria pelos serviços camarários - DSUOM, no entanto a GNR confirma que a roda da frente, do lado esquerdo, da viatura estava amassada e o pneu cortado. -----

O Chefe da DSUOM, Eng.º Pedro Valente prestou informação do seguinte teor “confirmando que no dia 06/10/2014, o piquete foi chamado ao local devido a uma tampa de saneamento ter saído do lugar, devido à água das chuvas. A anomalia foi resolvida no dia e no dia seguinte soldou-se a tampa ao aro”. -----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: “Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma

culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua”-----

No caso em apreço a existência de uma tampa de saneamento que levantava e baixava com a força da água que jorrava do interior, no eixo da via (rua Abílio Martins de Pina), sem qualquer sinalização, deu causa ao acidente, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil.-----

Contudo não se justifica que seja feita participação à Companhia de Seguros Açoreana – Grupo BANIF - seguro de responsabilidade civil – apólice 50.00135168, uma vez que o pedido de indemnização – 212,69 (com IVA) é inferior ao valor da franquia contratual - € 250,00.”-----

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento da indemnização, nos termos da informação.-----

3. ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DO PERM, EIM /ALTERAÇÃO DOS

ESTATUTOS DA AMTSM: Presente o ofício nº 855/2014 da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria que, para efeitos de alteração dos Estatutos do PERM, EIM, solicita, de acordo com o disposto nos artigos 108º e 109º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de uma alteração aos seus Estatutos, publicados no Diário da República, II Série, nº 150, de 28 de junho de 2004, com o aditamento de um número 6 ao artigo 25º com o seguinte teor: “6. Compete, ainda, ao Conselho Diretivo propor a Declaração de Utilidade Pública para os efeitos de expropriação e a constituição de servidões administrativas.”---

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, vereadoras do CDS/PP e vereadores do PPD/PSD, com a abstenção do vereador do PS, aprovar a alteração aos Estatutos da AMTSM e, remeter à

Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º3, artigo 109º Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS: Para efeitos de aprovação, presente informação de 4 de novembro de 2014, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que se transcreve: “A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo 4º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Neste enquadramento, venho por este meio sugerir a V. Ex.ª o aumento de fundos disponíveis para os meses de novembro 2014 a janeiro de 2015 no valor total de €1.116.503,38.-----

Desse valor:-----

- 855.196,05€ têm por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pelo Dr. Artur Ferreira;-----

- 6.000,00€ referentes a financiamento do IEFP no âmbito da medida Emprego Ativo;-----

- 1.307,33€ referentes a financiamento do IEFP para o GIP;-----

- 254.000,00€ correspondente à venda dos lotes 11,12 e 13 da ZI Lordelo Codal.

Este procedimento deve ser decidido em reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e das vereadoras do CDS/PP, dois votos contra dos vereadores da bancada do PPD/PSD e uma abstenção do vereador do PS, aprovar o aumento de fundos disponíveis para os meses de novembro 2014 a janeiro de 2015. -----

Declaração de voto dos vereadores da bancada do PPD/PSD: “Votamos contra porque, conforme justificação dada em deliberações anteriores, não está incluído o subsídio à IPSS de S. Pedro de Castelões.”-----

5. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL): Presente a informação de 24 de outubro de 2014, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: "De acordo com a alínea a) do n.º1 do art.º 12º da Lei 43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano. Para esse efeito, junto se remete mapa de execução onde é possível aferir as respetivas execuções, com valores apurados a 30 de setembro de 2014.-----

Deve ter-se em atenção que como os valores referência são anuais (2014), tal implica que a análise dos desvios não seja passível de ser efetuada no período homólogo."-----

O assunto foi explicado pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, presente na reunião para o efeito.-----

O vereador Nelson da Silva Martins pergunta se, em termos de obrigatoriedade, foram cumpridos os compromissos assumidos a partir de novembro de 2011.-----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que aquando da adesão ao PAEL, a Câmara Municipal teve de assumir que tinha capacidade financeira para se comprometer a fazer os referidos pagamentos.-----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que, em termos de pagamentos, tem sido dada preferência aos compromissos assumidos, sendo o PAEL um dos compromissos onde têm sido cumpridas as responsabilidades assumidas desde o seu início.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a), n.º1, art.º 12.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto.-----

6. PROJETO DE REGULAMENTO DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DE VALE DE CAMBRA: Retirado da reunião para melhor análise.

7. AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO DAS VIAS PÚBLICAS – 9ª EDIÇÃO DA FEIRA DA CASTANHA: (Proc.º IPDMS n.º 3139/2014): Para efeitos de autorização da realização nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2014, da “9ª Edição da Feira da Castanha”, nos termos do n.º1, art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, presente a informação de 20 de outubro de 2014, do chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em regime de substituição, relativa ao cumprimento dos condicionalismos referidos no n.º 1, art.º 4º, bem como art.º 7º do diploma atrás referido, bem como outros condicionalismos constantes da respetiva legislação.

A fotocópia da informação, que se dá como transcrita, fica apensa à ata, bem como os restantes documentos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento de trânsito das vias públicas, em S. Pedro de Castelões, conforme planta 1/1000, para realização da “9ª Edição da Feira da Castanha” nos termos e condições da informação técnica e parecer das Forças de Segurança.-----

8. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES: Presente a informação de 27 de outubro de 2014, da chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em regime de substituição, que se transcreve: “Considerando que a EB1 do Covo não possui condições que permitam assegurar a prestação do serviço de refeição nas suas instalações, os alunos do referido estabelecimento escolar são deslocados para a EB2,3 de Dairas, onde almoçam. O serviço é prestado por empresa externa com a qual a DGESTE tem contrato de prestação de serviços.-

2014.11.04

Vem a DGESTE propor à Câmara Municipal a celebração do Protocolo de Cooperação que se anexa e através do qual a Câmara Municipal assume o pagamento das refeições escolares servidas pela “DGESTE” aos alunos do 1º ciclo, cuja competência em matéria de Ação Social Escolar, é da Câmara Municipal.-----

Atendendo a que na reunião de 15 de julho foi aprovado o Acordo de Colaboração com o Agrupamento do Búzio que versava esta matéria deve o mesmo ser alterado de modo a que o serviço seja regulado apenas por um único protocolo.-----

Mantém-se em vigor o Acordo aprovado no que se refere ao fornecimento de refeições, pela Câmara Municipal, aos alunos do 2º ciclo que estão a frequentar o Centro Escolar do Búzio, pelo que proponho a alteração ao Acordo aprovado em reunião de Câmara de 15 de Julho de 2014.”-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva referiu que há necessidade de aprovar o protocolo com a DGESTE, em relação às refeições servidas aos alunos da Escola do Covo, que não tem refeitório, tendo estes de se deslocar à Escola das Dairas para o efeito.-----

O vereador Nelson da Silva Martins diz que nada tem a opor em relação aos alunos da Escola do Covo mas, tem dúvidas em relação ao ponto 1 da cláusula 3ª do Acordo de Colaboração, sobre as competências da Câmara Municipal no controlo do fornecimento das refeições no Centro Escolar de Macieira de Cambra.-----

A Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva esclareceu que o serviço de refeições será monitorizado por técnicos da Câmara Municipal, nomeadamente a nutricionista, conforme proposta da DGESTE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, vereadoras do CDS/PP e vereadores do PPD/PSD, com a abstenção

do vereador do PS, aprovar o protocolo de cooperação com a DGESTE e ainda as alterações ao Acordo celebrado com o Agrupamento de Escolas do Búzio, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Julho de 2014.-----

Declaração de voto do vereador do PS: Desconhecendo o propósito legal de transferir competências sobre alunos do 2º ciclo para a autarquia, abstenho-me por não entender o ponto 1 da cláusula terceira; como poderá a Câmara Municipal exercer um controlo direto na gestão do fornecimento das refeições confeccionadas no Centro Escolar de Macieira de Cambra, no que concerne, unicamente, a discentes e funcionários.”-----

9. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO

PADROEIRO SANTO ANTONIO: Presente a informação de 27 de outubro de 2014, da chefe da DASDEC, em regime de substituição, que se transcreve “Em 22 de março de 2011 e 28 de abril de 2011 foi aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, o Regulamento das Festas do Município em Honra do Padroeiro Santo António. Passados 3 anos após a sua publicação e eficácia considera-se adequada a sua alteração, concebendo-o como um instrumento mais flexível ao nível da organização, introduzindo ainda, alterações necessárias à organização das Festas de Santo António.-----

Face ao exposto deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação da proposta anexa. Após aprovação do Regulamento pela Câmara Municipal deve o mesmo ser submetido a consulta pública, aprovação em reunião da Câmara e aprovação pela Assembleia Municipal.”-----

A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva informou que a principal alteração é a responsabilidade na organização das Festas, prevendo-se neste regulamento, a possibilidade da existência de uma parceria entre a Câmara Municipal e uma Comissão de Festas constituída para o efeito.-----

2014.11.04

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a alteração, aprovando o projeto de Regulamento das Festas de Santo António do Município de Vale de Cambra, conforme informação, submetendo-o a consulta pública.-----

Dá-se por transcrito o novo Regulamento, ficando fotocópia apensa à ata. -----

10. ACORDO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CUIDAR DE QUEM CUIDA:

Presente a informação de 28 de outubro de 2014, da chefe da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em regime de substituição, que se transcreve, dando-se por transcrito o protocolo de cooperação, cuja fotocópia se apensa à ata: “Tendo em vista a continuidade do projeto Cuidar de Quem Cuida, vimos por este meio propor a celebração de Acordo de parceria com o CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo, Instituto Particular de Solidariedade Social.-----

O projeto *Cuidar de Quem Cuida* tem como entidade promotora o CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo, tendo como parceiros a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, o Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE e o CAS050+, Associação.-----

Tratando-se de um projeto de âmbito intermunicipal participam ainda ativamente os municípios de Santa Maria da Feira, Vale de Cambra, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis.-----

Remete-se em anexo, proposta de Acordo a celebrara no âmbito do Cuidar de Quem Cuida.-----

Neste âmbito a Câmara Municipal deverá:-----

-Disponibilizar apoio de ação social, num período máximo de quatro horas, mensais (sempre que necessário), no âmbito das ações do Gabinete de Apoio os Cuidador;-----

2014.11.04

-Atuar como agente facilitador no contacto e cooperação entre o projeto CQC e os diversos intervenientes sociais do município (ex. Rede social), promovendo a divulgação do Projeto ;-----

-Referenciar e informar cuidadores/cuidadoras informais de pessoas com demência para as respostas do Projeto.”-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva explicou que o projeto era de âmbito intermunicipal, no qual participam os municípios de Santa Maria da Feira, Vale de Cambra, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis, sendo a entidade promotora o CASTIIS – Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo, tendo como principal objetivo, prestar apoio às pessoas que prestam cuidados à 3ª idade e infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação com o CASTIIS – Centro de Assistência à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo.-----

Ausentou-se da reunião a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha:----

11. CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO VALECAMBRENSE DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE: Presente o contrato de Comodato a realizar entre a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, que se dá por transcrito, ficando fotocópia apensa à ata.-----

Presente ainda a informação técnica de 28 de outubro de 2014, da Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, que se transcreve: “Pretende a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente a criação de uma resposta dirigida à população com deficiência, nomeadamente a criação de uma Unidade Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais (Alargamento do atual CAO).-----

Para o efeito solicita à Câmara Municipal a celebração de Contrato de Comodato relativo à Escola do 1º Ciclo de Lordelo que encerrou em setembro de 2014.-----

A criação de respostas locais de apoio à população com deficiência são de toda a pertinência e urgência, uma vez que o concelho apenas dispõe, nesta data, de um CAO para 20 pessoas, sendo insuficiente para as necessidades existentes.- - Face ao exposto deve a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a celebração do contrato proposto.”-----

O Sr. Presidente da Câmara propôs a cedência em regime de comodato, do imóvel onde funcionou a Escola do 1º Ciclo de Lordelo, à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, para sede das suas instalações, prestando assim, a Câmara Municipal, um apoio aos deficientes, às suas famílias e à sociedade. -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que a instituição tem tentado obter instalações e, considera ser de grande mérito, a Câmara Municipal conceder instalações a estas associações mas, sugere que sejam feitas as cedências das instalações das escolas encerradas, por ordem dos pedidos e pergunta se a Banda de Música de Vale de Cambra concordou com esta decisão, dado que o seu pedido foi um dos primeiros.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que o assunto ficou esclarecido em reunião com elementos da Banda e Academia de Música, dando-se prioridade à Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, tendo em conta as limitações físicas do espaço onde está instalada e também tendo em conta a possibilidade de candidatura a um apoio da Segurança Social para projetos de âmbito da construção/restauração de equipamentos sociais.-----

O vereador José António Bastos da Silva acrescentou que concorda, tendo em conta que a Banda de Música de Vale de Cambra também concorda com a proposta de atribuição dessas instalações, apesar do seu pedido ser anterior ao da Associação.-----

2014.11.04

O vereador Nelson da Silva Martins sugere a criação de um regulamento para a atribuição das instalações das escolas devolutas a instituições locais, porque é a favor da utilização desses espaços. Concorda com a presente decisão, embora ache que devam ser seguidos critérios. -----

O vereador José António Bastos da Silva informou que o critério usado, nos doze anos que esteve em funções no executivo, era o da sua atribuição à junta de freguesia respetiva, sendo esta a responsável pela sua cedência.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato de comodato a celebrar com a Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente.-----

Regressou à reunião a vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha:-----

12. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 22 de outubro e 4 de novembro de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processo notificado:-----

- Processo n.º 6/2014 – Plasticworld: notificado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

13.PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

PROCESSO N.º 96/2014 – Francisco Manuel de Oliveira Andrade (IPDMS n.º

551/2014): Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (Construção de habitação unifamiliar), presente a informação técnica de 21 de outubro de 2014, que se transcreve:-----

“1. Informação técnica.-----

1.1 Em complemento à informação técnica de 17 de outubro de 2014, informa-se que: -----

-A localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através do Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, n.º 61, de 27 de março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo I, sendo que nos termos do artigo 22, a tipologia é de admitir.-----

-A pretensão insere-se na UOPG19 – Plano de Urbanização da sede da freguesia de Macieira de Cambra, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, contrariando o mesmo, quanto à cêrcea e tipologia.-----

-Relativamente ao alinhamento frontal, o mesmo não é aconselhável, devendo ser paralelo ao arruamento existente.-----

1.2 Face ao exposto nos números anteriores a Câmara Municipal deverá pronunciar-se quanto à tipologia prevista (habitação unifamiliar).-----

2. Procedimento subsequente-----

2.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor vereador, Dr. António Alberto Almeida Matos Gomes, conforme delegação de competências em vigor.-----

2.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos: Cópia da informação técnica de 21-10-2014.”-----

2014.11.04

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não concordar com o alinhamento frontal, devendo pronunciar-se sobre o ponto 6.1 da informação de 17.10.2014.-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

PROCESSO N.º 73/2014 – Elio Ricardo Oliveira da Costa: (IPDMS n.º 560/2014) Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (ampliação de habitação unifamiliar), presente a informação técnica de 27 de outubro de 2014, que contém a apreciação do projeto e sugere o seu deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 27 de outubro de 2014.-----

PROCESSO N.º 100/2014 – Victor Manuel Dias (IPDMS n.º 559/2014) Na sequência do pedido de licenciamento de obras de edificação (legalização de alpendre), presente a informação técnica de 27 de outubro de 2014, que contém a apreciação do projeto e sugere o seu deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita, ficando fotocópia apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 27 de outubro de 2014.-----

Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

14 . INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 22 de outubro a 4 de novembro de dois mil e catorze, no valor líquido total de quinhentos e setenta e cinco mil e oitenta euros e vinte e dois cêntimos (€ 575.080,22).-----

- Informação de 4 de novembro de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos

(pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados no período de 21 de outubro a 4 de novembro de dois mil e catorze, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

- Plano de Atividades e Orçamento 2015 PERM, EIM: Anexado ao ofício nº 836/2014, de 16 de outubro (IPDMS nº 3244/2014);-----

- Suspensão parcial do PDM de Vale de Cambra – Aproveitamento Hidroelétrico de Ribeiradio - Ermida (IPDMS nº 3338/2014);-----

-Aprovação do topónimo “Avenida da Zona Industrial” e alteração de extensão da “Rua do Barreiro” (IPDMS nº 2970/2014);-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----

2014.11.04

A series of 25 horizontal dashed lines for writing.